



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 30 /2018

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROCOLO Nº 2941  
DATA ENTR 25/04/2018  
HORÁRIO 08:59hs

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

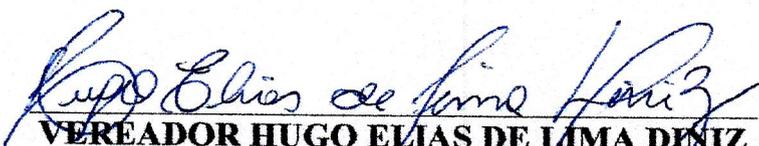
  
RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste requerer da Prefeitura Municipal a relação de todos os alunos que utilizam transporte universitário para outras cidades com benefício ou não da prefeitura.

As informações são importantes para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal e ressaltando ainda a LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011a Lei de Acesso à Informação, considerando conduta contraria a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

**Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2018.**

  
**VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ**  
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).